



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 080 DA REUNIÃO CONJUNTA ENTRE O COMITÊ DE INVESTIMENTOS E O CONSELHO CURADOR DO PREVINA

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às treze horas minutos, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Wagner, Bruno, Gislaíne, Josenildo, Marcos e Leandro; e do Conselho Curador: Jaqueline, Valéria, Rita de Cássia, Célia Dan e Mara. O Gestor agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com a leitura da ata anterior. Foi explanado ao grupo os pontos mais interessantes sobre o debate realizado no TCE/MS no dia 10/05/2019 sobre a Reforma da Previdência que está em discussão no Congresso Nacional. Dando continuidade à reunião informado o saldo da carteira do Instituto em 30/04/2019 que é de R\$ 54.355.127,46 distribuídos nas seguintes instituições financeiras: CEF com 57,21% R\$ 31.097.243,22; Bradesco com 28,60% R\$ 15.548.042,85 e no BB com 14,18% R\$ 7.709.841,05. Os subsegmentos em que os recursos estão alocados são: GESTÃO DURATION com 26,86% R\$ 14.598.509,51; IDKA IPCA 2 A com 15,95 % R\$ 8.670.487,05; IMA-B 5 com 15,69% R\$ 8.526.354,82; AÇÕES LIVRES com 14,34% R\$ 7.792.307,92; IRF-M 1 com 9,76% R\$ 5.307.067,92; MULTIMERCADO com 9,52% R\$ 5.172.206,21; AÇÕES SETORIAIS com 4,38% R\$ 2.383.383,98; CDI com 3,50% com R\$ 1.904.809,71 e Disponibilidade Financeira R\$ 0,34. A composição da carteira do Instituto está com 19% dos recursos em ações, 10% em fundos de multimercado, 25% em gestão de duration, 32% em fundos de médio prazo e 13% em fundos de curto prazo. A carteira está alinhada com a sugestão da Crédito & Mercado, e com isso vem performando positivamente. O instituto alcançou até o momento 3,98% de rendimento, frente a meta que é de 4,25%. A estratégia está sendo executada para atingir a meta anual este ano. Todas as Instituições Financeiras estão Credenciadas no sistema da C&M, e o Diretor Financeiro encaminhará a documentação pertinente ao Conselho Curador para emissão da Resolução. A sugestão apresentada ao Conselho Curador: alocação dos recursos seja realizada no CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP CNPJ 11.060.913/0001-10, pois trata-se um segmento de renda fixa, de médio prazo e se enquadra no art. 7º, inciso I, alínea "b" da Resolução 3.922/10. Foram analisados alguns fundos, inclusive um de gestão estratégica está com rendimento bem acima do produto escolhido, porém já estamos no limite da aplicação previsto no inciso II § 3º do artigo 7º da Resolução 3.922/2010, o que inviabiliza esta aplicação. Submetida a sugestão ao Conselho Curador, foi aprovada por unanimidade justificando que foi devidamente esclarecido o motivo da opção de investimento. A Vice-Presidente do Conselho Curador solicitou que se registre em ata, que em reunião realizada na manhã do dia 14/05/2019, ficou



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

decidido indicar o servidor Rodrigo Aguirre de Araujo como membro suplente, do comitê de Investimentos, em substituição a servidora Ellen Vanessa Diniz Fretis que passou a integrar o Conselho Fiscal. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Edna Chullí
Diretora Presidente
Certificação CPA-10

Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro
Certificação CPA-20

Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê
Certificação CPA-20

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê- titular
Certificação CPA-10

Gislaine Teixeira Ervilha
Membro Comitê -titular
Certificação CPA-10

Marcos Daniel Santi
Membro Comitê-suplente

Leandro Domingues
Membro Comitê -suplente

Jaqueline Hernandez Dorce
Pres. do Conselho Curador

Edna Valeria Diniz Motta de Araujo
Membro do Conselho Curador

Rita de Cassia de Souza Oliveira
Membro do Conselho Curador

Mara Silvia Osório Castilho
Membro Conselho Curador

Regina Célia Dan
Membro Conselho Curador